ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 638, de 27 de junho de 1969.

Autoriza o Executivo a celebrar contrato com a Emprêsa Construtora de Obras Ltda., para a construção da ponte sôbre o rio Caí, de acôrdo com convênio entre o DAER e a Prefeitura.

Heitor Pedro Selbach, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o artigo 32, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Executivo autorizado a assinar, com a Emprêsa Construtora de Obras Ltda., com sede em Pôrto Alegre, um contrato para a construção da ponte sôbre o rio Caí, ligando a Vila Matiel a esta cidade.

Art. 2° - A minuta do contrato a que se refere o artigo 1° deverá conformar-se com os têrmos do convênio com o DAER.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 27 de junho de 1969.

Heitor Pedro Selbach
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 638 DO LIVRO 8, FOLHA 53.